

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 238/2022

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, em que se pretende dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais), junto a Unidade Orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Verifica-se que, os procedimentos se devem em atendimento a solicitação da Diretoria Executiva da Fundação, a fim de ocorrer com adequações orçamentárias relativas aos vencimentos e obrigações patronais, tendo em vista o aumento salarial ocorrido em março de 2022. Os demais ajustes são necessários para atender as demandas das unidades da Instituição

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Vale ressaltar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA Relator

